



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### **PORTARIA N.º 020/2020**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referência, os funcionários a abaixo relacionados, conforme o artigo 44 e 47 estabelecido na Lei Municipal nº 475/2016 do Estatuto do Magistério de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIÓNARIO	CARGO	CLASSE REF	CLASSE REF
IVONE APARCIDA DE SOUZA NECA	PROFESSORA	MAG C - V	MAG C - VI
MARIA APARECIDA DE BONFIM	PROFESSORA	MAG C - VI	MAG C - VII
MARCIA APARECIDA MARTINS	PROFESSORA	MAG C -VI	MAG C - VII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, (19/02/2020).**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal